

ESTADO DO CEARÁ

# MENSAGEM

DIRIGIDA

À

# ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

CEARÁ

EM 1.º DE JULHO DE 1905

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

DR. ANTONIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY



FORTALEZA

TYPO-LITHOGRAPHIA A VAPOR

68—Rua Formosa—68

1905

## Senhores Membros da Assembléa Legislativa

De accordo com o preceito constitucional, tenho a honra de dar-vos conta dos negocios publicos do Estado, e indicar-vos as medidas, a meu ver, necessarias á marcha normal da administração.

Antes de tudo, porém, cumpro o dever, para mim gratissimo, de congratular-me comvosco pelo inicio da nova legislatura,—facto auspicioso que enche o povo cearense do mais legitimo jubilo e da mais justificada confiança.

---

Quando a 12 de Julho ultimo assumi a Presidencia do Estado, apòs a significativa campanha eleitoral em que se empenharam os republicanos como um preito á verdade politica, que nas democracias encarna a liberdade de consciencia e a pureza do suffragio, não me julguei dispensado, ante as grandes responsabilidades da funcção a que pela segunda vez neste regimen era chamado, de formular o plano que devia servir de norma ao meu governo.

Obedecendo ás minhas convicções liberaes e ás injuncções do dever, primeira condição dos que governam, expuz, embora succintamente, no *Mani-*

*festos* dirigido ao povo cearense, as idéas em nome das quaes acceitei tão ardua tarefa com o devotamento que a causa publica sòe inspirar e a fé inquebrantavel dos que servem á patria sem deserer dos seus destinos.

Sempre entendi que o programma dos homens publicos, que as circumstancias collocam á frente das agremiações e a confiança das massas eleva ao fastigio do poder, está naturalmente indicado pela orientação dos partidos que personificam. Naquella conjuntura, porém, de nossa vida politica, a victoria das urnas symbolisava uma conquista commum pela quasi unanimidade dos elementos que a prestigiaram. Não havia, pois, hesitar, consoante o sentir geral, em adoptar o conjuncto de providencias que no momento eram reclamadas pelas mais palpitantes necessidades do Estado.

Infelizmente, porém, a phase inicial da minha administração abriu-se sob auspicios que me não podiam illudir quanto ao exito de qualquer tentativa nesse sentido. O periodo constitucional que se acabava de encerrar, fôra sitiado de difficuldades economicas e financeiras, que successivas calamidades mais aggravaram, reflectindo-se em todas as manifestações da existencia do Estado. Diligenciando accommodar as despezas orçadas ás forças depauperadas da receita, só nos ultimos dias do seu quadriennio logrou o meu honrado e illustre antecessor pôr termo ás impontualidades do thesouro.

Compromettido o saldo do ultimo balancete de Julho pelo accumululo de encargos a que não fôra possivel attender, e não contando, por outro lado, com recursos para satisfazer aos compromissos ordinarios do referido mez, divisei claramente a situação que se me deparava.

Em taes condições, comprehendi que não me era dado realizar, desde logo, as promessas contidas no meu *Manifesto* inaugural, a menos que não quizesse, por

medidas inopportunas, comprometter o futuro de nossa terra.

Tive, pois, de renunciar ao objectivo que devia nortear a minha acção, e concentrar a actividade da administração na obra ingente da nossa reconstituição financeira, restringindo a despesa publica ao que fosse strictamente necessario e exercendo a mais rigorosa vigilancia na arrecadação das rendas.

Si attingi o alvo collimado, a mim não me cabe affirmal-o. Os factos, porém, ahi estão, desafiando, na sua expressão eloquente, a má fé de quantos não teem outro ideal que o da diffamação systematica e da calumnia irreverente. Elles ahi estão, repito, para attestar que não foi inutil o esforço com que, amparado pela generosa confiança dos meus concidadãos procurei desempenhar-me de tão ardua missão.

E', pois, dominado do mais justo desvanecimento, que neste momento solemne posso annunciar-vos que o Estado, a cuja causa, diz-me a voz amiga da consciencia, tenho consagrado o melhor de minhas energias, se encontra em uma situação francamente lisongeira e promissora de uma phase de paz, de ordem e de prosperidade para a communhão cearense.

As relações de cortezia e deferencia mantidas pela União e o Estado, estabelecendo entre os representantes dos poderes publicos de uma e de outro certas affinidades e determinando inteira harmonia de vistas no que concerne ás linhas geraes da politica nacional, têm sido um factor poderoso na manutenção da ordem e acatamento ao principio da autoridade no Ceará.

Devo tambem consignar este facto, como instrumento de progresso local, pelos sollicitos cuidados que incessantemente reclamam da Federação as necessidades de uma terra, como a nossa, assolada pelo flagello da secca.

**Relações com  
a União**

Com effeito, da parte do eminente Sr. Dr. Rodrigues Alves e de seus illustres ministros tem encontrado sempre o mais franco acolhimento tudo quanto se prende aos legitimos interesses do Estado.

Folgo, pois, de, na oportunidade que se me offerece, significar ainda uma vez ao egregio brasileiro a perfeita solidariedade do Ceará com o seu patriotico e fecundo governo.

**Relações com  
os Estados**

E'-me grato consignar a harmonia inalteravel que tem presidido ás nossas relações com os Estados irmãos, fortalecendo cada vez mais os vinculos da unidade nacional.

Apenas, com um dellés, o do Rio Grande do Norte, perdura sem solução definitiva o litigio sobre o territorio dos Grossos, compromettendo legitimos interesses do nosso Estado e creando uma situação difficil para a população, em sua quasi totalidade cearense, da zona disputada.

Entregue a lide á competencia do mais alto Tribunal do paiz, alenta-me a esperança de que o seu *verdictum* não seja contrario á luminosa sentença arbitral, que firmou o direito incontestavel do Ceará ao territorio litigioso.

**Occurrencias da  
vida nacional**

São do dominio publico os graves acontecimentos que em Novembro ultimo se desenrolaram na capital da Republica, e aos quaes serviu de pretexto a execução da lei que estabeleceu a vaccina obrigatoria, a exemplo do que têm feito as nações policiadas.

Como era natural, o impatriotico movimento teve dolorosa repercussão em todo o paiz, e neste momento a mais deploravel anarchia estaria, certo, dominando o Brazil, si não fôra a firmeza inquebrantavel do Sr. Presidente da Republica, que, prestigiado pela dedicação das classes armadas e apoio dos elementos

sãos da politica nacional, soube manter illeso o principio da autoridade e da lei.

Apenas me foram os factos communicados pelo Sr. Ministro do Interior, dei-me pressa em telegraphar ao benemerito Chefe da Nação, felicitando-o pela sua attitude nobre e digna e assegurando-lhe, em nome do Estado, a mais completa solidariedade na defeza da ordem constitucional.

No dia 16 de Outubro do anno passado, effectuou-se a eleição para preenchimento da vaga aberta no Senado da Republica, em virtude da renuncia que fiz do honroso mandato, que me commettera o eleitorado cearense.

**Eleições**

A 1 de Dezembro, procedeu-se, de conformidade com a lei, á eleição de deputados á Assembléa Legislativa.

Coherente com os principios, que sempre tenho propugnado, julguei do meu dever recommendar a todos os auxiliares da administração a mais rigorosa observancia dos preceitos legaes, por forma a assegurar o livre pronunciamento das urnas.

Graças a essa attitude do governo, num e noutra pleito o respectivo processo correu na mais completa ordem e tranquillidade, não havendo em todo o Estado o menor incidente a lamentar.

E' opportuno referir-me aqui á lei n<sup>o</sup> 1269 de 15 de Novembro ultimo, que reformou o nosso systema eleitoral, e cuja execução foi entre nós iniciada no prazo designado.

Sem duvida, a nova lei veio satisfazer uma aspiração legitima e patriótica dos que vêm na effectividade do suffragio a consagração pratica por excellencia do regimen republicano. A meu ver, porém, a reforma infringiu a Carta Constitucional de 24 de Fevereiro, na parte em que estabelece normas para o provimento de cargos estadoaes e municipaes de eleição popular.

De facto, em seu art. 34, n<sup>o</sup> 22, a Constituição da

Republica confere ao Congresso Nacional apenas a faculdade de legislar sobre as condições e o processo de eleição para os cargos federaes.

Considerando o art. 1º da referida lei inconstitucional, e, como tal, não devendo prevalecer por contrario á essencia do proprio regimen, tenho como não revogadas as leis ns. 397 de 27 de Setembro de 1897 e 456 de 27 de Agosto de 1898, que estabelecem o processo para a qualificação de eleitores estadoaes.

#### **Organização Municipal**

O nosso regimen municipal resente-se de defeitos, que não podem deixar de influir na marcha dos negocios que lhe são inherentes.

Bem sei que a autonomia local é da essencia do regimen federativo; os factos, porem, estão demonstrando que ella não tem sido entendida e praticada entre nós, como fôra para desejar.

Os municipios são órgãos distinctos, com funções proprias, mas não inteiramente independentes do Estado, com o qual devem manter a mais completa harmonia, a bem dos interesses reciprocos de uns e de outro.

Entre as medidas, cujo exame se impõe ao esclarecido criterio do Poder Legislativo, salienta-se a revisão dos orçamentos organizados pelas Camaras, de modo a evitar as constantes invasões, por parte dos municipios, na area tributavel do Estado e até mesmo da União.

Trata-se de assumpto a que estão ligados interesses de ordem geral do Estado; e, solicitando para elle vossa attenção, estou convencido de que não se farão esperar as providencias que as circumstancias exigem.

#### **Saude Publica**

No decurso do anno findo, o estado sanitario em geral, e particularmente o desta capital, não foi de todo satisfactorio, como o attestam as cifras da mortalidade.

Entretanto, o governo, compenetrado de suas res-

ponsabilidades, não descurou desse importante ramo da administração, aparelhando-se dos meios de defeza compatíveis com as forças orçamentarias.

No interior, occorreram casos de febres de mau caracter, grassando, além disso, o *croup* e a variola em Senador Pompeu, S. Quiteria, Missão-Velha, Maranguape, Quixadá, Granja e Aracaty. Satisfazendo requisições da Inspectoria de Hygiene, sempre solicita no que prende com a saúde publica, remetti, sem perda de tempo, para todos esses pontos, ambulancias com medicamentos.

Nesta capital, reinaram tambem com mais ou menos intensidade febres de fórmula typhica, tendo se verificado apenas 9 casos de variola em passageiros procedentes de Pernambuco. Das pessoas accommettidas do terrivel *morbus*, somente uma veio a fallecer.

Nos ultimos mezes, grassou, com caracter epidemico, na Fortaleza e em outros pontos, a dysenteria, fazendo grande numero de victimas.

Não obstante as providencias postas em pratica pela Inspectoria de Hygiene, o mal desenvolveu-se rapidamente nesta capital, accommettendo sobretudo as pessoas baldas de recursos e indifferentes por completo aos preceitos prophylacticos.

No momento actual, as nossas condições sanitarias são mais lisongeiras, tendo declinado sensivelmente a dysenteria e desaparecido quasi completamente outras molestias proprias da estação.

Sem embargo da politica de economias, que ao assumir o governo me tracei, tive de ceder a circumstancias imperiosas, ordenando a construcção de calçamentos em alguns pontos da cidade e o restabelecimento das pontes da estrada de Soure, uma das vias de communicacão mais importantes do Estado.

Outras obras, cuja execução está autorisada por lei, serão opportunamente iniciadas, dentro das respectivas dotações orçamentarias.

**Secretaria de  
Fazenda**

Tornando-se indispensavel methodisar e regularizar os serviços de fazenda, expedi em 19 de Janeiro do corrente anno, de accordo com a autorisação legislativa, novos Regulamentos para a Secretaria da Fazenda, Recebedoria e Collectorias do Estado .

Com a reforma, cujos effeitos beneficos se estão fazendo sentir na arrecadação das rendas, realizou o governo uma economia superior a vinte contos de réis annuaes para os cofres do Estado.

**Revisão  
Constitucional**

A' legislatura que sob tão bons auspicios hoje começa, foram, como sabeis, conferidos poderes constituintes, para rever em parte a Lei Fundamental do Estado.

O vosso saber, o vosso patriotismo, a vossa experiencia dos negocios publicos, são penhor seguro de que, no desempenho da missão arduissima que vos commetten o povo cearense, haveis de corresponder aos intuitos que inspiraram aquella resolução da legislatura anterior.

**Administração  
da Justiça**

O Poder Judiciario continúa a desempenhar a sua nobre missão dentro das normas que lhe traçou a lei de sua organização.

As comarcas, sédes da Justiça singular, a cargo de Juizes vitalicios e inamoviveis, continuam a subsistir, mantidas as mesmas circumscripções, de conformidade com a divisão judiciaria do Estado.

As leis ns. 64 de 3 de Agosto de 1893, 420 de 29 de Setembro de 1897, 444 de 6 de Agosto de 1898, 655 de 22 de Agosto de 1901 e 766 de 12 de Agosto de 1904, autorisaram o poder executivo a rever a divisão judiciaria do Estado e classificar novamente as comarcas, observados os legitimos reclamos e interesses da bôa administração da Justiça.

Até agora, porém, nem uma só dessas leis foi

executada, aguardando os meus dignos antecessores da acção benéfica do tempo e da lição da experiencia elementos que melhor pudessem guiar os propositos que dictaram taes deliberações.

A justiça á porta do cidadão foi sempre um postulado liberal e democratico.

A esse lemma fecundo e generoso obedeceu a restauração de diversas comarcas que haviam sido supprimidas pela organização judiciaria de 1892.

Restituída assim á administração da justiça a zona em que anteriormente se dilatava pelo territorio cearense, radicaram-se cada vez mais suas normas na consciencia publica, concorrendo proficuamente para a bôa orientação dos espiritos na obediencia ás leis e no respeito ás garantias individuaes.

Não deve, pois, ser obra irreflectida, mas de ponderação, a que tenha por objectivo alterar, modificar ou operar desmembramento no que respeita á divisão judiciaria, que tem em seu favor a consagração do tempo e procedentes razões de ordem publica.

Isto não quer dizer que opportunamente não se faça obra util e conveniente, sob o influxo do interesse e do bem geral, como convém á causa da Justiça.

Dou testemunho dos valiosos serviços que a magistratura cearense tem prestado ao Estado, impondo-se ao respeito e á confiança dos seus jurisdiccionados pela elevação moral da sua conducta.

E'-me assaz grato informar-vos que no anno decorrido a ordem publica se manteve inalterável, o que demonstra a indole bôa e pacifica do povo cearense.

**Ordem Publica**

Afóra os casos communs de infracção da lei peculiares a toda sociedade, a mais completa paz reinou em todo o Estado.

Graças ás energicas e acertadas providencias to-

medidas a bem da segurança individual e garantia da propriedade e da vida dos cidadãos, vão desapparecendo os bandos de criminosos que infestavam os nossos sertões.

Em dias de Novembro do anno passado, cangaçeiros armados andaram em correrias nos municipios de Jaguaribe-mirim e Cratheús.

Apenas informado desses factos, adoptou o governo as medidas que no momento se impunham, conseguindo as autoridades policiaes capturar uns e dispersar outros desses malfeitores.

Cabe-me aqui consignar que, para a manutenção da ordem, tenho encontrado sempre a mais louvavel dedicação e bôa vontade da parte dos auxiliares da administração.

#### **Força Publica**

A força publica, constituída pelo Batalhão de Segurança, continúa a prestar relevantes serviços ao Estado, impondo-se cada vez mais á confiança do governo pela sua lealdade, disciplina e organização admiraveis.

O proprio do Estado que lhe serve de quartel, offerece as necessarias condições de hygiene e de conforto, podendo no genero rivalizar com os melhores da Republica.

O Batalhão de Segurança está provido de armamento, equipamento e fardamento de excellente qualidade, achando-se assim apto a corresponder ás necessidades da defeza da ordem social.

Não obstante, o policiamento da capital não pode ser feito convenientemente com os elementos de que dispomos, sobretudo attendendo-se ao augmento progressivo da população e consequente desenvolvimento da area urbana.

Converia modificar o regimen a que está subordinado tão importante serviço, creando a policia civil com funcções distinctas das que por sua natureza incumbem á propriamente militar, destinada á manutenção da ordem e defeza dos poderes constituidos.

A constante preocupação dos poderes publicos no sentido de melhorar o ensino primario, disseminando-o prodigamente pelos nucleos de população infantil, de erguer o nivel da instrucção geral, collocando-a ao lado dos Estados mais avantajados neste ramo de serviço publico, demonstra a importancia dos problemas que se lhe relacionam intimamente.

Muitos annos ha que o Ceará despende cerca da quarta parte de sua receita com a dotação deste serviço, sem que dahi resulte real e progressivo alargamento na instrucção de seus habitantes, com o retrocesso equivalente do analphabetismo.

Nos dados estatisticos, escrupulosamente colhidos de documentos officiaes, e que em seguida vos apresento, podeis acompanhar a historia evolutiva do regimen escolar, primario e secundario, neste Estado, desde 1845 a 1904.

Os algarismos em sua rude e singella significação dir-vos-hão que, si nos trinta primeiros annos houve progressão no numero de escolas e no de alumnos, bem como na frequencia destes nas escolas primarias, exercendo o ensino publico uma como que attracção sobre o animo paterno, no proximo quarto de seculo, a despeito do ligeiro acrescimo na creação de escolas, a matricula não lhe correspondeo proporcionalmente, dando-nos, ao contrario, o spectaculo de uma população que se não instrúe, e na qual parece se ir debilitando o estimulo educativo.

Verifica-se effectivamente que de 1845 a 1855 o numero de escolas passou de 30 a 53 ou 76 %, e o de alumnos de 1332 a 2300 [72 %]; de 1855 a 1865 o numero daquellas creceu de 53 para 114 (115 %), e o de alumnos, de 2300 para 5621 (144 %); de 1865 a 1875 as escolas accresceram de 114 a 233 [104 %,] e a matricula de 5621 a 10973 (95 %),

Termina em 1875 a phase progressiva, succedendo-lhe apathico estacionamento até o anno fatal de 1877,

quando se desenha o movimento regressivo, mais ou menos accentuado, até tocar á culminancia retroactiva em 1878 e o maximo de progressão em 1889 com 237 escolas primarias e 11907 alumnos matriculados.

Dahi por diante, com excepção do anno de 1900, cujos algarismos mostram um pequeno excedente de escolas e de alumnos [11315] sobre o de 1875, nenhum outro attingiu ao deste, que se assignala como sendo o estalão do esforço supremo, exaustivo, do educacionismo primario no Ceará.

Escolas hão sido posteriormente creadas ou supprimidas em escala mais ou menos consideravel, de conformidade com os recursos orçamentarios, sem que de umas ou outras medidas tivessem resultado vantagens ou desvantagens á progressão das matriculas.

E' assim que em annos de relativa abastança, quaes os de 1892 e 93, e com 271 escolas, o numero de matriculas oscillou entre 7250 [26,7 alumnos por escola] e 7575 (27,9 por escola), para no anno seguinte, com a suppressão de 13 escolas, subir a 8687 (33,6 alumnos por escola), e em 1899 com 336 escolas haver 10479 matriculas [31,1 alumnos por escola], attingindo finalmente em 1903 com 246 escolas 11091 alumnos [45 por escola].

Si causas perturbadoras não tivessem desalentado o incremento da instrucção primaria, iniciado em 1845, ininterruptamente proseguido até 1875, dando a animadora porcentagem de 676 % no numero das escolas (30 para 233) e a de 723 % na matricula dos alumnos (1332 para 10973) entre os dous annos extremos; se este impulso inicial se tivesse conservado integral, sem acceleração forçada, apresentaria hoje nossa instrucção publica o mais prospero resultado em todo o Brazil [1575 escolas com 79334 alumnos).

Influências, não miudamente escrutadas, imperaram nesses ultimos trinta annos e se mantêm parcialmente vivazes no sentido de deter aquella progressão; influencias de ordem moral, que poderão ser removidas ou

minoradas, como sejam — o quebrantamento da confiança nos effeitos educativos e regeneradores do ensino primario, a carencia de estímulo no professorado, os habitos illiteratos da população, etc., ou influencias de ordem physica, como sejam as seccas, contra as quaes ainda se não descobrio antidoto seguro.

Antes, porém, de vos expor franca e lealmente o que me parece resultar do exame dos factos, devo prevenir a objecção de que o progredimento no numero de alumnos attingira em 1875 o maximo de que era susceptivel, dados os factores então predominantes—extensão territorial, dispersivos centros de população, difficuldades de transporte, etc.

Admittindo-se que o incremento da população tenha duplicado, em annos relativamente prosperos, quaes foram os decorridos de 1845 a 1875, passando de 400.000 para 800.000 habitantes, se não deve concluir que o numero de creanças na idade escolar haja attingido o limite maximo neste ultimo anno, quando arrolamentos posteriores comprovam haver o povoamento cearense transposto o milhão e se localizado preferencialmente no litoral, após os cyclos climatericos começados em 1877.

A construcção das duas ferro-vias e dos carris urbanos nesta capital, proporcionando meios de transporte rapidos, encurtou as distancias, e como que operou maior condensação na população do Estado; phenomeno que recentes estatisticas documentam, mostrando haver-se nucleado a população escolar em geral nas cidades beira-mar, particularmente na Fortaleza, onde de 8 a 10000 em 1845 cresceu o povoamento rapidamente, attingindo a 17000 habitantes em 1875, e 50 a 55000 em 1905.

As causas, portanto, que determinaram o estacionamento do ensino primario, se não prendem directamente

mente ao supposto detrimento vegetativo da população, e sim ás que syntheticamente assignalei.

Analyse rapida demonstral-o-ha claramente.

*Quebrantamento da confiança nos effeitos educativos.*—

O interesse que em 1833 despertou esse assumpto no mundo latino com o exito da missão Victor Cousin na Hollanda e na Allemanha, seguida de tentativas promissoras em França, repercutiu vibrantemente em Portugal por 1844 e no Brazil dez annos depois.

Era então crença, compartilhada pelos estadistas e directores da opinião publica, que á instrucção elementar estava reservado o poder de operar transformações economicas e moraes onde quer que fosse sinceramente prodigalisada. Philantropos e poetas, como V. Hugo, prophetisavam emphaticamente que a criminalidade era uma resultante da ignorancia; e si percorrerdes as fallas presidenciaes do tempo, vereis com que confiança espiritos esclarecidos não duvidavam esposar tão generosas aspirações.

De um dos mais illustres—o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira—traslado para aqui os conceitos com que, ao abrir a Assembléa Provincial em 1864, se extendeu sobre o assumpto :

”Os mais serios interesses humanos, a sorte da familia, os destinos da sociedade, a pratica e o desenvolvimento das instituições politicas, estão presos á questão da instrucção popular como os corollarios aos principios.

”O ensino primario abrange em seu dominio a formação do coração e o entendimento da creança. Corrigir as tendencias malignas, fortificar as propensões para o bem, cultivar os sentimentos nobres e elevados, gravar no espirito as verdades moraes e religiosas, e provocar os primeiros desenvolvimentos da intelligencia, é uma missão sublime, cercada de difficuldades e cheia de perigos. As idéas e sentimentos plantados nos animos infantis tornam-se, para assim dizer, leis, cate-

gorias do espirito e fazem do menino aquillo que elle é na idade viril.

"Os factos da vida de cada povo em todas as espheras da actividade humana não são mais do que as manifestações praticas do systema de educação adoptado".

Consoantemente dizia o não menos illustre Dr. Homem de Mello, na falla com que abriu a sessão legislativa de 1866:

"A estatistica e a experiencia quotidiana nos mostram que quanto mais cresce a instrucção, mais baixa a escala da criminalidade.

"Abrir escolas é fechar prisões" diz V. Hugo.

Dous annos depois o presidente Diogo Velho, em seguida ministro e visconde de Cavalcante, em arroubos de verdadeiro enthusiasmo, exprimia-se na linguagem imaginosa que lhe era peculiar, nestes termos:

"Sabeis que o ensino envolve necessariamente a educação e a instrucção, e dest'arte exerce a mais vasta influencia no destino do homem, como no da sociedade.

"Derramar na intelligencia da infancia as primeiras noções da sciencia, lançar em seu coração os primeiros germens da virtude, preparar a semente do futuro, é um apostolado tão importante como foi sublime o dos que derramaram pelo mundo a divina philosophia do grande martyr do Golgotha".

Imprensa, poderes publicos, associações litterarias, como que á porfia encareciam as excellencias da instrucção elementar, exagerando sua influencia sobre a evolução progressiva da sociedade.

Com o decorrer dos annos, as nações cultas da Europa e os Estados Unidos da America conseguiram diffundir por tal fórma a instrucção elementar, que raro tornou-se encontrar quem não saiba ler e escrever nos paizes anglos e saxões, na França, Belgica, Suissa, etc.

Infelizmente esta diffusão do ensino não trouxe a reforma moral, o abrandamento dos costumes, a mino-

ração na criminalidade e os outros resultados esperados; si bem que logicamente se devesse prever que o simples conhecimento de caracteres graphicos, de suas combinações prosodicas e syntaticas—o saber ler e escrever—não affectaria senão a faculdade retentiva da creança, sem accrescentar-lhe noções que ella não tivesse previamente adquirido na familia ou na rua.

”E em verdade, dil-o Herbert Spencer, que especie de relação pode haver entre o saber que certos grupos de caracteres representam por certas palavras e a aquisição de um sentimento mais nobre do dever? Como é que a faculdade de formar signaes, que representam sons, póde fortalecer a vontade de fazer o bem?”

Aos largos descortinos abertos por antevisão ao magico poder da instrucção primaria, succedeu a comprehensão mais real e exacta do seu valor. Como todo instrumento de trabalho, o saber ler e escrever, desacompanhado da sua applicação, isto é, da aquisição de conhecimentos que facilitem á mocidade o exercicio das funcções technicas ou profissionaes, só terá o relativo valor de lhe proporcionar meios para adquirir noções daquelles conhecimentos ou adstringir-se ao uso rudimentar, menemotechnico de gravar no papel aquillo que receie confiar á memoria.

Daqui o arrefecimento de enthusiasmo na propaganda do ensino elementar.

Outra causa concomitante, senão desorganizadora, decorre das successivas crises climatericas, que a contar de 1877 se têm reproduzido em periodos cyclicos, conturbando a sociedade cearense até os seus fundamentos, impellindo populações inteiras das regiões flagelladas para fóra do Estado ou para sitios em que encontrem meios de subsistencia.

Alem da primitiva desorganização que taes emigrações causaram ao regimen escolar, accrescem as necessidades ficticias ou reaes, creadas ou simplesmente por ellas estimuladas, como sejam os habitos de peram-

bulação, especie de nomadismo, que ainda perdura nas classes menos favorecidas da fortuna.

A defeituosa fiscalisação escolar, entregue a pessoas ordinariamente estranhas ao ensino, carecidas de noções pedagogicas, solicitadas pelos multiplos affazeres da vida commercial ou politica, sem outra recompensa senão o cumprimento de encargos delicados e penosos, é praticamente como si não existisse.

Não raro são os inspectores locais guiados pela conveniencia partidaria, que a tudo attende, menos ao interesse real da instrucção.

E não é de hoje que o ensino corre sem inspecção effectiva. Em 1864 já o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, referindo-se aos inspectores locais, assim se exprimia:

"A estas entidades forão dadas diversas e importantissimas attribuições, cujos exercicios demandam certo desenvolvimento intellectual, muita consciencia, muito trabalho e coragem para arrostar compromettimentos.

"Não era preciso ser propheta para prever que bem poucos se prestariam a preencher com zelo deveres peizados sem recompensa pecuniaria, levados sò do patriotismo.

"Ha inspectores de districtos e commissões municipaes, mas a verdade é que o ensino corre sem inspecção".

Attendendo a esta necessidade foi promulgada a resolução nº 1138 de 5 de Dezembro de 1864 creando inspectores litterarios em cada uma das 15 comarcas então existentes. Dois annos depois, o presidente Homem de Mello confessava no relatorio com que abriu a sessão legislativa em 15 de Junho de 1866 que essa reforma ia produzindo uteis resultados, mostrando-se os inspectores em geral sollicitos no desempenho de suas funcções.

Accrescentava, porém, que "a exigua retribuição de 300\$ e 400\$000 que percebem esses funcionarios não está em relação com o oneroso trabalho, que lhes é incumbido, qual o de visitar todas as escolas da co-

marca quatro vezes ao anno, apresentando de cada vez um relatorio circumstanciado, além das mais obrigações que lhes correm.

"O director geral opina pela redução dos quinze districtos litterarios da provincia ao numero de tres, marcando-se a cada inspector o ordenado de 2.000\$000".

Posteriormente, em 1868, o director da instrucção publica assim se exprimia:

"A verdade exige que se diga com franqueza que a inspecção, que temos, não produz os beneficios que deviamos esperar.

"Ou seja porque os inspectores litterarios não recebem remuneração pecuniaria, ou porque as obrigações, que lhes são impostas no respectivo regulamento, são onerosas, ou porque não estão isentos das paixões partidarias, o certo é que pouco tem lucrado com elles a instrucção publica, servindo este emprego, aliás honorifico, para com elles fazer-se clientella politica".

A remuneração exigua, instituida em 1864, em proveito da inspecção escolar, foi logo depois (em 1868) supprimida, e nunca mais tentada de modo systematico, para ser effectivamente contrastada em seus resultados.

"Não ha inspecção sem salario.

"Por uma razão superlativamente obvia, dil-o proficientemente o Dr. Ruy Barbosa no magistral parecer com que a 12 de Setembro de 1882 apresentou á Camara dos deputados seu projecto de reforma da instrucção publica.

"A inspecção local não existe, não pode existir realmente, se o inspector se não dedicar exclusivamente aos deveres desse cargo.

"A legislação das escolas primarias do Estado entre nós não estipendia a fiscalisação local do ensino. Como quem a considerasse pouco mais ou menos um accessorio no organismo da educação popular! Tal qual o architecto que despendesse tudo na superstructura apparatusa e brilhante de um edificio, considerando como questão secundaria o alicerce, porque é

modesto e obscuro. Construções taes seriam fatalmente risiveis chimeras.

”Si não quizerdes remunerar o inspector local, não quereis inspecção. Si não tiverdes inspecção, não tereis ensino ; a ser certo, como dizia, ha tres annos, o chefe da Repartição Nacional da instrucção publica nos Estados Unidos, que, de todos os elementos dos quaes depende a educação popular num Estado, a inspecção é incontestavelmente o principal.

”Dahi este facto invariavel : todos os Estados que sinceramente querem escolas, pagam os inspectores locais.

”Si, portanto, não quizesseis retribuir os inspectores locais, só vos restaria um alvitro leal : abolir a inspecção ; por outra, eliminar o ensino publico.

”Mas se annuis a assalarial-os, cumpre que o salario seja effectivamente remunerador. Aliás, como sempre acontece, e forçosamente, em casos taes ha de succeder, a incompatibilidade será subrepticamente illudida, o funcionario procurará clandestinamente noutras applicações outros meios de subsistencia e a inspecção, relaxada, corrompida, communicará ao ensino a sua incompetencia e a sua immoralidade”.

Da imperfeição e improficuidade da fiscalisação local derivou-se consequentemente o affrouxamento por parte do magisterio publico no cumprimento dos multiplos encargos creados pela legislação escolar. A tendencia, aliás natural, em minorar o trabalho, despendendo o minimo esforço, arguei as faculdades inventivas do professorado, ensinando-lhe os meios de illudir o regulamento, sem contravencional-o de frente, ostensivamente. Assim, a pretexto de que este permite ao professor dispensar a assistencia das creanças menores antes da hora regimental marcada para o encerramento da aula, oppuzeram alguns professores dificuldades á matricula de creanças de mais de 8 a 9 annos, excusando-se com estar a lotação escolar completa.

E como nem sempre conseguiram seleccionar

creanças menores para aquelle fim, prevaleceram-se do maior numero destas para encerrar a aula ás 12 ou 1 hora da tarde, como se effectivamente fosse ella frequentada somente por meiores.

Como esse, muitos outros ardis têm sido empregados em reduzir a matricula e frequencia escolar, sendo certo que a escola publica se tornou o refugio da classe menos favorecida, das creanças cujos paes não têm meios para subsidiar-lhes o ensino nos institutos particulares por mais modicidade no preço a que a concorrência o haja baixado.

A verdade sem reбуços é que a escola publica, devido á desidia do magisterio, não corresponde aos enormes sacrificios que o Estado continúa a lhe dispensar.

Outra causa, que se me afigura importante como factor do atrazo da instrucção primaria, reside na falta de habito de leitura na propria população letrada, senão instruida.

A' parte os que por dever funcional são obrigados a pedir aos livros esclarecimentos, os demais raramente se entregam a leitura.

A carestia dos livros, sua escassez, a falta de bibliothecas, a indifferença geral pelas letras, raro depara a quem aprendeu a ler oportunidade de servir-se desta vantagem.

Nos paizes protestantes a disciplina religiosa exige a leitura diaria da Biblia, e desde cêdo, entrega-se a juventude a esta obrigação, que para adiante se transforma em necessidade moral.

Entre nós, a não ser o jornal, que nos centros populosos incita a curiosidade, ordinariamente dos politicos, faltam aquellas profusas publicações com que o governo americano dissemina por todas as classes ruraes noções claras, adequadas á comprehensão campesiua, sobre criação, cultura do solo, adubos, veterinaria, etc.

A instrucção popular, assim estimulada, torna-se

factor de progresso e não mero adorno pessoal, de valor secundario.

Que fazer?

Em face das causas determinantes do atrazo de nossa instrução popular, cumpre não cruzar os braços, e, desalentados, esperar do tempo a solução do problema.

Si o ensino primario não deu tudo quanto delle esperava a generosa geração do meiado do seculo passado, não é menos certo que os esforços dos povos cultos, em vez de minguarem, mais se alentam por generalisal-o e leval-o indistinctamente a todas as intelligencias, e por transição, apenas sensível, apropiarl-o, quanto possível, ás necessidades e aptidões populares.

E neste sentido vão as escolas primarias, em algumas nações, recebendo o influxo do saber especializado, da cultura technica, nos seus lineamentos e applicações mais consentaneas aos centros populosos a que têm de servir. E' assim que, ao lado da escola rural, vai sendo ensaiado na Belgica, Allemanha, Italia, Estados Unidos, o cultivo do solo, mostrando-se praticamente ao filho do agricultor ou do creador o melhor systema de aproveitarl-o com o emprego de instrumentos agricolas, de adubos chimicos, ou pelo seleccionamento de sementes, de raças animaes, etc.

Nas escolas, situadas em centros industriaes, são os alumnos levados frequentemente ás fabricas, e, tanto quanto permittem os utencilios escolares, doutrinados nas artes mechanicas.

A escola, em vez de ser um estagio no qual a creança aprenda noções abstractas, cansativas da memoria, sem lhe despertarem as aptidões, em estado germinativo, e que ao deixal-a, no albor da vida, tem o moço de abrir caminho por entre a concorrência universal; a escola, comprehendida no sentido positivo, como preparo para as funcões superiores da vida, requer a adaptação ao meio em que vai servir, precisa vivificar não somente a intelligencia como faculdade ra-

eiocinativa e retentiva, mas ainda fortalecer a vontade, amparal-a, esclarecel-a, dando desde logo á mocidade um objectivo ou um ideal para o qual convirjam seus esforços.

Quantas vocações se perdem em desproveito da sociedade por terem sido contrariadas ou não haverem encontrado desde logo o estímulo que as deveria alentar, desenvolver até á fructificação ?

Mesmo para comprehensão dos deveres que um regimen democratico, como o nosso, impõe a cada cidadão, para aquisição dessas noções jurídicas que inherem ao exercicio e gozo das liberdades politicas, se faz preciso que a escola não seja somente a officina que ministre o conhecimento de caracteres orthographicos, da graphia mais ou menos douta da lingua vernacula, e das noções abstractas de contabilidade, cousas boas em si, mas que sem emprego adequado ao convivio social, em quadra de tão intensa competição industrial e scientifica, pouco, muito pouco proveito trarão a quem o adquiriu.

Hoje, como ha um seculo atraz, são verdadeiros os conceitos que Jorge Washington externava no patriotico adeus com que ao retirar-se á vida privada se dirigiu a seus concidadãos : "Promovei como objecto de capital importancia a criação de institutos que diffundam geraes conhecimentos. Quanto mais força a estructura do governo liberalisa á opinião publica, mais essencial é esclarecel-a". Conceitos que os seus successores nunca esqueceram, e cuja lembrança transluz em mais de uma mensagem presidencial.

Em 1809 Madison accentuava que a diffusão do ensino era o melhor alimento da verdadeira liberdade; o que Monroe, particularizando, reproduzia para o Congresso, em 1822, nestas palavras : "um governo popular sem instrucção popular, nem meios de obtel-a, semelha ao prologo de uma farça ou de uma tragedia, senão de ambas".

Com o regimen de publicidade, condição essencial

ao jogo das nossas instituições, é dever elementar e fundamental do Estado proporcionar a todas as classes os meios de instruírem-se, facilitar-lhes a compreensão dos multiplos encargos creados por lei, decorrentes do exercicio dos direitos politicos. Melhormente disse o reverendo Eratus Otis, presidente da universidade de Michigan, nestes termos: "Com eleitores intelligentes, a nossa forma de governo é a melhor que já se concebeu; mas com eleitores ignorantes é uma das peiores. Um povo instruido procura a liberdade, um povo ignorante o despotismo, tão natural e fatalmente como a agulha do mareante se dirige para o polo magnetico".

Alem da satisfação deste preceito constitucional, a escola, tal qual se acha organizada, torna-se um dos mais activos e proficuos elementos da democratisação social. Em seus bancos acotovelam-se os filhos do funcionario e do simples artesão, do homem de letras e do rude jornaleiro, em promiscuidade propria da idade, quando os preconceitos ou as conveniencias sociaes não tiveram ainda o poder de extremar as classes dirigidas das dirigidas.

E como no regimen democratico vale cada qual pelas qualidades pessoaes, ou pela somma de esforço e de intelligencia que despense na lucta pela existencia, é conveniente, senão necessario, que nessa pequena republica, que se chama escola, as creanças façam a aprendizagem da igualdade, e saibam deferir ao merito e tão somente a elle o preito que lhe é devido, a primasia conquistada pelo talento, assiduidade e applicação aos estudos.

A camaradagem que se estabelece desde os bancos escolares, e a que o Sr. Roosevelt chama "o factor mais importante para produzir uma sã vida politica e social", estabelece a mutua benevolencia, o respeito reciproco, o sentido dos deveres communs e dos mesmos interesses, quebrantando os ardores das luctas politicas, fortalecendo o sentimento da solidariedade humana pela coparticipação nas alegrias e dores de seus seme-

lhantes. E por essas razões, conclue aquelle notavel homem de estado, "a escola publica é uma admiravel instituição democratica".

A despeito das influencias retrogradadas ou simplesmente estagnantes que acabo de assignalar em relação a este ramo do publico serviço, cumpre-nos provocar a convergencia de todas as energias politicas e sociaes para attenual-as, já que não nos é dado, ao menos por enquanto, eliminal-as totalmente. Neste pre-supposto fiz a reforma da instrucção primaria, crendo ter conseguido sanar alguns daquelles males.

A concentração de escolas nesta capital por agrupamentos facilitará não só a sua fiscalisação, como por uma divisão racional e gradativa do trabalho profissional, proporcionará melhor aproveitamento aos alumnos.

Os grupos escolares, creados pelo art. 30 e seguintes do novo regulamento, são as *graded schools* dos Estados Unidos, as *escuelas graduadas* da Republica Argentina, actualmente generalizados nos Estados de S. Paulo, Pará e Maranhão.

Em vez de um só professor subdividir sua actividade pelas differentes classes de uma escola, occupando-se perfunctoriamente de cada classe, desde a syllabação até a leitura expressiva, á semantica, tendo de ensinar successivamente as noções disciplinares enquanto fiscalisa os alumnos inactivos que terminaram a lição, o grupo escolar comprehenderá tantas secções ou aulas quantas forem as gradações no desenvolvimento instructivo da creança. As materias do curso primario, subdivididas em series, farão exclusivo objecto do ensino de cada professor, que, não sendo solicitado por outros misteres, se occupará tão somente da classe, que lhe competir, aperfeiçoando continuamente o methodo de ensino pela pratica repetida da materia ensinada, e pelo conhecimento mais proximo e exacto da intelligencia e aptidões do alumno.

A inspecção por sua vez torna-se-ha mais facil e a economia interna mais simples.

Pelo lado economico, em vez de 5 edificios escolares, a despeza será de um, e os gastos de expediente sensivelmente menores.

Cada grupo escolar contará 5 escolas, funcionando num só predio. Cada aula passará a ser considerada como uma classe, regida por uma professora, em salas separadas.

Pelo artigo 22, dei nova organização á escola annexa á Escola Normal, que a todos os respeitos deve ser o typo das demais, o padrão pelo qual se terá de aferir o aproveitamento pedagogico das normalistas, futuras professoras. E' nella que se ha de completar a aprendizagem destas, pelo conhecimento pratico e manejo dos utensilios escolares, como pela applicação immediata das noções theoricas adquiridas no curso.

A divisão das aulas mixtas em duas secções de 2  $\frac{1}{2}$  horas cada uma [art. 63], sendo a primeira das 9 ás 11  $\frac{1}{2}$  horas da manhã para meninas, e a segunda de meio dia ás 2  $\frac{1}{2}$  da tarde para meninos, é uma medida disciplinar que impedirá a professora de encerrar a aula antes da hora regimental e a obrigará a melhor occupar-se de cada secção, cuja matricula neste caso poderá attingir ao duplo da que admite o regulamento.

A classificação das escolas quanto á extensão de ensino (art. 19 e seguintes), consulta a maior facilidade na disseminação do ensino primario. Reduzido ao minimo nos logares de população esparsa, de mingua-dos recursos economicos, será promptamente ministrado a maior numero de creanças, cujos pais se contentem em dar-lhes os rudimentos da leitura e do calculo. Encurtado o periodo escolar, volverá a creança aos labores domesticos e cêdo começará a prestar serviços aos seus progenitores.

A obrigatoriedade do ensino, consagrada em quasi todas as legislações escolares dos povos civilizados, não se tornou effectiva senão nos de origem anglo-saxonia.

Em Portugal foi ella consignada desde 1844, e no Ceará desde 1856, permanecendo lettra morta nos respectivos regulamentos.

Multiplas causas cooperaram na sua não exequibilidade, taes como :

Deficiencia de escolas,  
Rarefacção da população,  
Indigencia dos paes,  
Odiosidade das penas coercitivas, etc.

Admittindo-se que a população do Ceará não exceda de 1.000.000 de habitantes, e que as creanças em idade escolar (6 a 15 annos) attingam a 25% do seu total, proporção verificada no arrolamento de 1º de Agosto de 1872, o numero destas será actualmente de 250.000. Dando para cada escola, não 60 alumnos, como prescreve o regulamento, mas 80, seriam precisas 3125 escolas, ou cerca de mil por cento mais do que as que existem actualmente para occorrer a esta necessidade.

Na impossibilidade economica, e direi mesmo, pedagogica, de attingir a este numero de escolas, conservei a obrigatoriedade do ensino nos centros mais populosos, como esta capital, creando complementarmente certo numero de cadeiras para tornal-a parcialmente exequivel.

Segundo os calculos mais acceitos, conta a Fortaleza de 50 a 55.000 habitantes, o que lhe dá 12.500 creanças como população escolar. Regulamentarmente este numero requer 208 escolas para ser accommodado e tornar praticamente effectiva a obrigatoriedade do ensino. As forças do nosso orçamento não comportam tal accrescimento de despeza. Alem disto, como conseguir de pais indigentes, carecidos de tudo, que disponham de meios para vestir e prover os filhos com o essencial á frequencia escolar ?

Não temos associações particulares que patrocinem a infancia desvalida, e nem as camaras municipaes

dispoem de meios com que lhe prestem taes auxilios.

Poderá o Estado minisral-os?

Ninguem de boa fé responderá pela affirmativa.

Para nós permanecerão por muito tempo como aspiração os votos que em 1861 fazia Cobden pela prosperidade da instrucção na Inglaterra.

"Vivemos num tempo, dizia este grande orador, em que a segurança, o commercio e o progresso das nações dependem, não tanto das luctas armadas, como da evolução nas sciencias e nas artes, cuja origem é a instrucção...

"Nunca nos acharemos seguros como nação fabril e mineradora, emquanto invariavelmente se não erguer uma escola a par de cada fabrica e á bocca de cada mina, em todo o reino".

Mas, nem por isso devemos desconhecer que "a prosperidade de um paiz corre parellas com a instrucção publica; sobe, desce ou estaciona com ella; havendo sempre entre esses dois factos uma conjuncção incontestavel, que apresenta o character authenticico de causa a effeito", segundo escreveu Baudoin, no seu precioso relatorio sobre o estado do ensino primario na Belgica, Allemanha e Suissa.

O regulamento que expedi a 13 de Março ultimo, consagra ainda disposições complementares do ensino, taes como—conferencias pedagogicas, caixas economicas, premios publicos aos alumnos, criação de pequenas bibliothecas, de museos escolares, de cursos nocturnos e dominicaes, e de outras, tendentes a levantar a instrucção do abatimento em que caío, de impulsional-a no sentido pratico e real.

Trepidei em organizar desde logo a inspecção escolar com a latitude que ella requer, não por desconhecer-lhe as vantagens e imprescindivel necessidade, mas por se tratar de assumpto ponderoso, que exige serios e pesados sacrificios pecuniarios ao Estado, caso seja constituída de modo efficaz e salutar.

Deixei ás vossas luzes a satisfação de tão melindroso problema.

Quanto ao ensino normal, folgo de annunciar-vos que a matricula da respectiva Escola denota um crescendo rapido e prospero, como vereis do quadro a que já me referi; mas o aproveitamento das alumnas não corresponde aos verdadeiros intuitos do legislador na creação deste instituto.

Bonhomia, condescendencia nos exames de admisión ao curso, dispersão do ensino por materias, que aliás não constituem objecto do ensino primario, aprendidas superficialmente e facilmente esquecidas, regimen de notação leccionar que falseia e difficulta o julgamento exacto das provas nos exames finaes, exagero de instrucção theorica e quasi nulla applicação pedagogica, taes são em traços geraes as influencias perturbadoras que estão a pedir breve remoção no sentido de serem restituídos ao ensino normal a seriedade e real aproveitamento das materias do curso, a verdade nos exames, a habilitação professional nos diplomados.

Quanto á instrucção secundaria, dada no Lyceu, adstricta ao codigo de ensino federal e ás materias exigidas no Gymnasio Nacional, apresenta um ligeiro decrescimo nas inscrições pelos annos em que se acham aquellas sereadas, sendo, porem, lisongeira a frequencia e o aproveitamento dos alumnos.

Reforma meramente administrativa, no pensamento de alliviar os cofres publicos da duplicação de professores, foi a que expedi por acto de 5 de Maio de 1905.

A instrucção superior, a mais importante por seus effeitos sociaes, representada pela Faculdade Livre de Direito, seguiu marcha progressiva, attrahindo ao seu curso não sò os moços que entre nós se sentem com vocação para os estudos juridicos, como os de outros Estados, limitrophes e do extremo norte, onde as condições de salubridade desta cidade são conhecidas.

Nutro a grata esperanza de ver avolumar-se a caudal academica, tornando-se a Fortaleza um centro

de actividade intellectual assás intenso para levantar o nivel geral de sua instrucção e grangear a preponderancia a que taes estudos dão incontestavel direito.

Taes são as considerações que ora me occorrem sobre o mais delicado e porventura momentoso encargo estadual.

Eis o quadro a que alludi sobre o movimento escolar de 1845 a 1904:

ANNOS	Numero de escolas do sexo masculino	Alunos matriculados	Escolas do sexo feminino e mixtas	Alunos matriculados	Total das escolas	Total dos alumnos de ambos os sexos	Alunos por escola	Numero de alumnos inscriptos no Lyceu	Matriculados na Escola Normal	Custo de cada alumno do curso primario e secundario ao Estado	Despeza com a instrucção publica em mil réis
1845	27	1.120	3	212	30	1.332	44			9\$521	12.682\$
1846	32	849	3	122	35	971	28	98		17\$334	18.531\$
1847	32	963	7	317	39	1.280	31	101		21\$100	29.140\$
1848	38	1.667	8	393	46	2.060	45	96		12\$534	27.025\$
1849	29	1.123	9	437	38	1.560	41	114		14\$990	25.100\$
MEDIA	31,6	1.144,4	6	296	37,6	1.440	37,8	102,2		14\$588	22.495\$
1850	29	1.203	9	455	38	1.658	43	148		14\$467	26.129\$
1851	30	1.425	9	414	39	1.839	47	153		12\$509	24.908\$
1852	30	1.486	10	429	40	1.915	48	97		13\$305	26.770\$
1853	39	1.972	11	529	50	2.501	56	157		11\$231	29.852\$
1854	41	2.022	12	584	53	2.606	49	160		11\$976	33.128\$
MEDIA	33,8	1.621,6	10,2	482,2	44	2.103,8	48,6	141,8		12\$004	26.957\$
1855	41	1.714	12	586	53	2.300	43	166		12\$378	30.525\$
1856	45	2.625	16	693	61	3.318	54	192			42.502\$
1857	51	2.436	23	712	74	3.148	42	175			45.238\$
1858	74	3.269	29	1.077	103	4.346	53	217			53.356\$
1859	82	4.103	30	1.180	112	5.283	40	214			66.278\$
MEDIA	54,4	2.734,8	21,8	803,6	86,2	3.538,4	48,4	190,6		12\$759	47.579\$
1860	82	4.149	30	1.255	112	5.404	47	214			70.846\$
1861	82	3.619	32	1.219	115	4.436	29	226			80.071\$
1862	82	3.013	33	1.206	115	4.219	27,3	215			78.894\$
1863	83	2.881	30	1.173	113	4.054	35,7	73			73.807\$
1864	84	3.931	30	1.356	114	5.287	46,3	70			81.779\$
MEDIA	82,6	3.233	31,2	1.221,8	113,8	4.454,8	39	151,4		16\$733	77.079\$
1865	86	4.189	31	1.432	114	5.621	49,3	207			106.832\$
1866	86	3.632	31	1.370	117	5.002	42,8	179			94.292\$
1867	91	5.280	45	1.985	136	7.265	53,5	159			108.052\$
1868	98	4.594	45	1.867	143	6.461	45,2	152			113.414\$
1869	106	5.271	49	2.350	155	7.621	49,1	121			117.243\$
MEDIA	93,4	4.593,2	40,2	1.800,8	133,6	6.394	48,1	111,6		16\$903	107.966\$
1870	112	5.336	62	2.808	174	8.144	46,8	103			120.906\$
1871	136	6.140	83	3.027	219	9.167	41,8	78			129.423\$
1872	115	5.872	73	3.422	188	9.294	49,3	72			143.673\$
1873	115	5.872	73	3.342	188	9.214	49	80			156.000\$
1874	140	5.997	93	4.271	233	10.268	44	211			161.374\$
MEDIA	123,6	5.843,4	76,8	3.374	200,4	9.217,4	46,1	108,8		15\$225	142.275\$
1875	142	6.504	91	4.469	233	10.973	47	279			164.561\$
1876	140	6.078	96	4.428	236	10.596	44,5	186			171.377\$
1877	138	6.047	97	4.094	235	10.141	43,1	106			174.447\$
1878	132	3.096	94	2.889	226	6.185	27,3	91			158.853\$
1879	101	4.055	96	3.256	197	6.311	37,1	93			116.333\$
MEDIA	130,6	5.196	94,8	3.827,2	225,4	9.023,2	35,8	151		17\$125	157.111\$
1880	108	4.565	89—9*	4.094	206	8.659	42	108			179.653\$
1881	105	5.044	88—16	4.234	209	9.278	44,3	65			178.743\$
1882	107	5.254	90—21	4.680	218	10.034	46,	78			183.619\$
1883	134	5.029	92—36	4.619	262	9.648	36,8	102			168.986\$
1884	134	4.008	91—37	3.794	262	7.807	29,4	143	23		182.160\$
MEDIA	117,6	4.780	90—23	4.304	231,4	9.084,2	39,7	99,2	23		178.632\$
1885	136	4.603	92—38	4.100	266	8.703	32,7	57	85		196.495\$
1886	130	5.184	90—46	3.965	266	9.149	34,3	61	104		109.483\$
1887	129	4.170	89—48	4.034	266	8.204	30,8	296	73		190.037\$
1888	118	4.169	83—59	3.703	260	7.872	30,2	301	71		202.827\$
1889	118	5.780	82—67	6.127	267	11.907	44,5	178	70		216.285\$
MEDIA	126	4.781,2	87—51	4.386	265	9.167	34,5	180	80		201.025\$
1890	114	4.700	70—68	4.400	252	9.100	36,1	208	101		220.725\$
1891	103	4.875	74—82	5.463	261	10.338	39,6	190	136		
1892	101	3.454	74—96	3.796	271	7.250	26,7	98	161		
1893	101	2.573	74—96		271	7.576	27,9	112	108		
1894	94		74—90		258	8.687	33,6	163	68		
MEDIA	102,6		73—86		262,6	8.590,2	32,7	154,5	103		
1895	92		71—96		259	9.088	35	197	59		
1896	92		71—96		264	9.122	34,5	275	61		
1897	88	4.761	89—87	5.195	298	9.956	33,4	491	94		
1898		5.126		5.446	312	10.572	33,8	730	119		
1899		5.129		5.350	336	10.479	31,1	706	163		485.745\$
MEDIA					293,8	9.843,4	33,5	479,8	99		516.059\$
1900		5.340		5.965	336	11.315	33,6	574	214		
1901	71	4.581	73	4.959	246	9.540	38,7	635	274		556.160\$
1902	70	4.934	76	5.637	246	10.571	42,9	609	307		515.619\$
1903	72	5.003	78	6.088	246	11.091	45	525	293		502.272\$
1904	74	4.694	78—120	5.908	272	10.602	38,9	496	325		425.599\$
MEDIA					269,2	10.621,8	39,4	567,8	382		

\* Os algarismos em italico indicam numero de escolas mixtas.

É preceito fundamental de hygiene pública que, sem abastecimento farto de agua potavel, e sem um serviço perfeito de esgoto aos excretos humanos e aos restos culinarios, não se pode manter o nucleo populoso em condições regulares de salubridade.

Grande parte das epidemias devastadoras e mortíferas se propagam por via liquida ou por contaminação de fezes.

Tratando-se dos meios de defeza contra essas molestias exóticas ou simplesmente contra as endemicas, proprias das condições climatericas e telluricas desta capital, acham-se os seus habitantes tão desapparelhados para a resistencia, quanto estavam ha cem annos, a despeito do muito que se ha feito no sentido de regularisar o alinhamento de suas ruas, o ajardinamento das praças, e o incremento da edificação, etc. Rigorosamente fallando, nada ou muito pouco, de tanto esforço municipal ou estadual dispendido com a parte decorativa ou simplesmente agradável e recreativa, aproveita á salubridade pública, a qual se vai empeiorando á proporção que a edificação urbana se dilata, occupando os sitios outr'ora cobertos de arvores mais ou menos frondosas, e que como taes eram outros tantos agentes saneadores, de benefica influencia para a commuidade. Cada edificio a mais que se acrescenta ao arruamento existente, sem attenção ás prescripções hygienicas, como acontece ordinariamente com os de 2 e 3 portas, mal ventilados, escuros, humidos, onde o sol mal penetra, desprovidos de todo conforto, sem pateos ou areas internas por onde lhes venha luz e ar; cada construcção urbana, repito, se torna mais um cubiculo de contaminação, de ameaça contra a relativa e mediana salubridade de que ainda gosamos.

Não desconheço que, de par com o trabalho demolidor humano, vai a natureza, na medida de suas forças, contra minando os males decorrentes da incuria geral, offerecendo impecilhos á propagação de microbios patogenos, que resistem mal á luz intensa

e continua do sol, refractada pelo areal branco e silicioso do litoral cearense.

Os ventos geraes que sopram alternadamente dos dois quadrantes, operam mechanicamente a saneadora tarefa de levar para o mar, ou para a orla de vegetação que cerca esta cidade, grande parte da poeira e de pequenos residuos saturados de agentes morbigenos suspensos na atmospheria.

Não presta menor serviço o solo arenoso a que devemos a filtração quasi perfeita das aguas pluviaes e a lentidão, senão difficuldade, com que os dejectos domesticos atravessam-no, premunindo os poços, onde a nossa população se vai abastecer d'agua potavel, de contaminações insalubres e perigosas.

Contrasteando os presentes com que a situação topographica da Fortaleza aprouve prodigalizar a seus habitantes, a obra de demolição sanitaria vai bastante adiantada, ameaçando aluir-lhe os creditos firmados por excepcional constituição medica, de sitio privilegiado entre os melhores do litoral brasileiro.

A indifferença dos poderes publicos ante factos tão deprimentes da hygiene, e na perspectiva ainda mais dolorosa de maiores danos, seria injustificavel, senão criminosa, si de ha muito a solução dos problemas capitaes a que se ligam os melhoramentos sanitarios, não constituísse especial cogitação das administrações estaduaes.

As idéas reinantes, acerca de hygiene sanitaria, expressões syntheticas da elaboração scientifica do ultimo quartel do seculo, estão por toda a parte a revolucionar as condições vitaes das populações nucleadas em cidades, impondo-lhes preceitos aparentemente restrictores da liberdade individual, mas realmente attinentes a preservarem a communitade do deleixo ou incuria pessoal de qualquer dos seus membros.

Ao Estado, chamado a representar e a esposar os interesses geraes, corre o imperioso dever de ampa-

ral-os ou protegê-los eficazmente contra essa rotina insalubre e damnosa, fructo de longeva ignorancia.

Vêm de longe, de tempos em que as questões sanitarias apenas exigiam minguada attenção do governo, as tentativas feitas por melhorarem a salubridade desta capital. E as despezas então effectuadas com a drenagem das aguas pluviaes, regularisação e escavamento do Pajehú e Jacarecanga, empedramento e nivelação das ruas, etc. em centenas de contos de reis, quando a receita orçamentaria provincial se mantinha entre 400 e 500 contos annuaes, revelam a grande preocupação das suas administrações, e o supremo esforço empregado.

Uma dessas obras, a do abastecimento d'agua potavel, trazida do sitio Bemfica, a cargo de uma companhia ingleza, a quem José Paulino von Hoonholtz cedera o privilegio concedido pela lei n.º 1032 de 27 de Fevereiro de 1862, teve existencia precaria por não haver inicialmente consultado as obrigações contrahidas, não se dando a estudo demorado e rigoroso do manancial a captar, isto é, de sua capacidade média nos annos de invernos escassos ou faltosos.

Começados os trabalhos em junho de 1865 e terminados em 1867, desde logo manifestou a empreza a impossibilidade de supprir as casas particulares d'agua precisa, até que em 1877, esgotados os mananciaes em consequencia da secca, caducou seu privilegio, dissolvendo-se a companhia.

Assignalo o facto tão semente para mostrar que ha já quarenta annos este assumpto merecia toda a attenção dos poderes publicos, quando aliás a Fortaleza não contava no seu perimetro população superior a 14.000 habitantes.

O fracasso desta empreza, e as despezas sempre crescentes com melhoramentos materiaes, instrueção publica e outros ramos de serviço, desviaram por longos annos a acção administrativa de propor ao corpo

legislativo medidas relativas a este assumpto, bem como a seu completo logico, os esgotos.

Só em 1886 aprouve á Assembléa Legislativa provincial occupar-se resolutamente delle, votando a lei n.º 2128 de 20 de Novembro, pela qual autorisava a presidencia a contractar o serviço de esgotos, sem onus para á Provincia. O Dr. Enéas Torreão na falla que dirigio a Assembléa Legislativa Provincial a 1 de Julho de 1887 lastima que até esta data não se tivesse apresentado alguém a requerer o privilegio.

O ultimo presidente do regimen decaído, Moraes Jardim, conhecedor de serviços desta natureza por tel-os superintendido na cidade do Rio de Janeiro, preparava elementos para dar solução ao do abastecimento d'agua á Fortaleza, quando foi surprehendido com a mudança nas instituições do Brasil.

Em 1893, porém, propoz-se uma empreza organizada na capital federal executar esses dous melhoramentos, mandando sem demora proceder aos respectivos estudos pelo eminente engenheiro Dr. João Felipe, que depois de prolongada estadia entre nós apresentou longo relatorio, acompanhado do esboço da carta cadastral desta cidade, demonstrando a praticabilidade das canalisações, seu preço e provavel custeio.

Aquella empreza, por motivos que não vêm ao caso lembrar, transferiu o contracto, firmado com o Estado, ao Banco Remunerador, com a séde na capital federal.

Referindo-se a este serviço na mensagem com que a 1 de Junho de 1896 abriu a Assembléa estadual, disse o illustre Dr. Bezerril: "Estudos foram feitos sobre ambos os serviços; havendo-os, porém, o ultimo concessionario deixado quasi em abandono, o governo teve de rescindir os contratos.

"Muito se tem escripto no Ceará a respeito do abastecimento d'agua á capital..... ninguem, porém, aventura-se a dizer onde é que se encontram mananciaes de aguas potaveis, abundantes e permanentes, ca-

pazes de resistir ás seccas que nos affligem periodicamente.

"Quem poderá garantir praticamente a efficacia do preconizado systema de captações parciaes das melhores aguas da Aldeiota, Trindade, Bemfica e Jacarecanga, que estão mui longe de ser potaveis ?

Talvez pela falta de exame das fontes apontadas ou pela convicção de serem ellas effectivamente imprestaveis, não deu o Dr. Bezerril seguimento ás propostas apresentadas.

Coube-me como seu successor na administração, tentar a execução da lei n.º 334 de 4 de Setembro de 1896 mandando abrir concorrência para o serviço de esgotos.

Apresentou-se somente um proponente que se obrigava ás seguintes clausulas:

1.<sup>a</sup> Realizar a construcção dos esgotos pela quantia de 2:992:000\$ garantidos pelo governo a juros de 7 % e por espaço de 20 annos;

2.<sup>a</sup> Goso por 40 annos do privilegio;

3.<sup>a</sup> Obrigação por parte dos proprietarios de predios por onde passarem os encanamentos de esgotos de usarem dos mesmos;

4.<sup>a</sup> Serviço de ligação e de installação dentro das casas feito pelo proponente;

5.<sup>a</sup> Percepção das taxas pelo uso dos apparelhos por parte do Estado na formade imposto;

6.<sup>a</sup> Aceitação do contracto firmado com o Banco Impulsor, salvo ligeiras restricções;

7.<sup>a</sup> Compromisso por parte do governo de obter isenção de direitos etc.

Nomeada uma commissão composta de profissionaes, foi esta de parecer que o projecto era irrealizavel por depender de previo abastecimento d'agua potavel.

A escassez de inverno em 1898 paralisou toda e qualquer iniciativa de melhoramento custoso, incertas como se afiguravam as forças productivas do Estado. Suas consequencias perduraram por grande parte do

anno seguinte, pela mingua de producção e natural retrahimento das transacções mercantis. Comtudo, urgido pela necessidade, cada anno mais premente, de melhorar a salubridade publica, mandei abrir nova concorrência a 29 de Abril de 1899, a qual se apresentaram quatro propostas, que submetti ao parecer de uma commissão especial. As conclusões desta por tal forma patentearam a fragilidade das bases sobre que aquellas sentavam, que, a meu pesar fui forçado a recuzal-as, receioso de comprometter os dinheiros do Estado em empreza inviavel, qual fôra a de 1864.

Na administração de meu successor, causas conhecidas que levaram o Estado a contrahir empréstimos afim de occorrer ás despesas com os serviços ordinarios, obrigaram-no ainda a adiar a satisfação desta necessidade.

Venho novamente chamar vossa attenção, e pedir-vos que por um debate aberto, sem restricções, vos manifesteis sobre tão momentoso assumpto, fixando as medidas mais consentaneas ao seu bom exito.

As duas concorrências improficuamente abertas e frustradas pela carencia de propostas attentamente estudadas, baseadas em verificações demoradas, as objecções oppostas pelos profissionaes incumbidos de estudal-as, entre as quaes sobreleva a do local destinado á captação d'agua para o abastecimento por se o não ter fixado nos editaes de concorrência, e nem se poder determinar sem estudos demorados qual o preferivel, não só em relação á qualidade, isto é, a potabilidade d'agua, como á sua quantidade, mostram quão difficil e complexa é a solução deste importante problema.

A dos esgotos, si bem que não offereça as mesmas difficuldades, e tenham aquelles pareceres insistido pela sua completa realização na provisão de determinada quantidade d'agua attinente á lavagem da tubulação sob as ruas e dos apparatus domesticos, requer tambem estudo acurado sobre a capacidade do lençol liqui-

do, que corre no subsolo desta capital, ser, ou não, sufficiente para supprir aquella exigencia.

Tanto quanto a experiencia nos instrue, parece ser praticamente inexgotavel a camada aquifera que corre a alguns metros abaixo do solo, sobre o qual repousa esta cidade.

As oscillações de seu nivel [d'agua] obedecem a causas climatericas conhecidas, e nos annos mais escasos de chuvas, como em 1878, não só ella suppriu a agglomeração humana, superior a 130.000 pessôas, como não faltou para os demais usos. Houve, como acontece no periodo estival, abaixamento de alguns metros no seu nivel.

Com a perfuração de poços profundos, praticada recentemente em muitos logares desta cidade, afigura-se-me solvida a questão d'agua para o serviço de esgotos. De ordinario produzem esses poços até 100.000 litros diarios, sem apresentarem notavel abaixamento na camada aquifera. E como na peor hypothese a quantidade d'agua exigida para aquelle mister poderá ser calculada multiplicando-se o numero de habitantes (50.000) por 6 a 8 litros d'agua, ou 300 a 400,000 litros, conclue-se serem precisos 3 a 4 poços em sitios apropriados para supprirem as necessidades do mesmo serviço.

Esta exemplificação visa somente mostrar-vos que os obices á realização deste melhoramento são mais facilmente removiveis do que os do abastecimento d'agua potavel.

Não desconheço que a solução desta questão simplificará a daquella, mas nas condições actuaes, carecidos de bases solidas para effectuar um dos serviços, dever-se-ha sacrificar o importante e imperioso beneficio sanitario que o outro trará ?

Eis o que vos cumpre decidir.

## Seccas

Na mensagem que tive a honra de dirigir á Assembléa Legislativa a 1.<sup>o</sup> de Julho de 1898 expuz os phenomenos mais importantes relativos ás condições meteorologicas do Ceará, e por elles assignalei a instabilidade das estações e a frequente reproducção da escassez pluvial, apparentando marcha cyclica, nos seus periodos extremos, de maior acuidade.

Disse então que "era imprevidencia, senão grave falta, suppor se que o cyclo das seccas encerrar-se-ia com a visita d'aquelle anno (1898); e por fatal destino, logo após deram os factos dolorosa confirmação, a certeza terrivel de que nos precisamos apparellhar seria e resolutamente para combater o grande inimigo que impiedoso vem de furto trazer-nos a fome, a peste, a miseria, anniquilando em breve tempo o producto de longos annos de economia e de trabalho.

Salvo a tregua de 1899, de inverno copioso, não mais voltaram os annos de abundancia pluvial, ficando os que decorrem de 1898 a 1902 áquem da média geral resultante dos 60 annos de observações pluviometricas.

E' sabido que, para serem proveitosos á creação e á lavoura, os invernos nesta região não devem vir mui depois do equinoxio de Março, nem se prolongar alem de Junho. Nos annos mais favorecidos, commecam as chuvas intermittentemente no equinoxio de Setembro, avolumam-se em fins de Dezembro, continuam por Janeiro, escasseam em Fevereiro, tornam-se copiosas de Março a principios de Maio, quando passam a cair pela madrugada até fins de Junho. Nos annos regulares seguem as chuvas marcha identica, exceptuando as iniciaes de verão, (de Setembro a Dezembro). A desconfiança domina o animo cearense quando se frustram os prenuncios de Janeiro, ou os do equinoxio de Março, isto é, quando as chuvas são escassas ou espaçadamente intervalladas.

Pelo exame das precipitações pluviaes no primeiro semestre, ou mais exactamente, pelas que caem

de Março a Maio, verifica-se a extensão dos seus efeitos concernentes á minguada ou á farta productividade economica de todo o anno.

Si as chuvas fracassam em Março e Abril, ou si depois de uma ou mais bategas d'agua se succedem verões prolongados, de 12 a 20 dias, dá-se a pullulação da fauna damninha, tendo por principal representante a devoradora lagarta, que em poucos dias destroe a mais virente lavoura.

Acontece não raro que as apparencias de inverno, annunciadas por chuvas successivas em Dezembro, induzem o agricultor a lançar a semente no solo ingerminada, por falta de humidade, com a inesperada visita de um desses verões. Segunda e ás vezes terceira tentativa acabam por descorçoal-o, perdidas as sementes, e com ellas as auspiciosas esperanças d'aquelle anno. Si para alguns não é a miseria com todo o cortejo de tragicas peripecias, senão penuria, aperto, desalento; para a mór parte este fracasso agricola é a condenação, o decreto de exilio, depois da mais eruciante resistencia, de forçada sobriedade levada ao limite extremo da vitalidade exigida pela propria manutenção physiologica.

Os dados seguintes habilitar-vos-hão a tirar as illações que offerecem, e a insistirdes commigo no estudo dos meios tendentes a minorar os effeitos desastrosos de taes calamidades.

Remedios applicados sob a pressão da miseria, quando ella attinge a tremenda acuidade de um desastre nacional, não permitem aos mais peritos facultativos, senão acompanhar os symptomas do mal, e empiricamente procurar attenuar-lhe os effeitos immediatos. Dar pão ao faminto, arrancar-o ás garras da morte, já é um transe apertado e custoso, labor superior ás forças ordinarias, si bem que a esmola praticada sem discernimento não produza todos os beneficios desejados.

Eis o quadro comparativo dos annos, cujos invernos foram escassos:

DE JANEIRO A MAIO			TOTAL DO ANNO	
ANNOS	DIAS	MILL.	DIAS	MILL.
1900	34	195,5	64	563,5
1877	45	265	74	469,6
1898	54	434	78	520,
1878	33	471	40	500,
1879	47	487	71	596,
1888	38	539	54	741,
1889	48	585	67	775,
1901	52	647	94	851,
1867	60	652	84	853,
1891	56	713	86	832,
1902	54	729	71	815,

Houve nesses ultimos 17 annos—7 mais ou menos desastrosos á riqueza publica, esgotantes dos nossos recursos economicos, e mais do que tudo, de desalentos, de duvidas, de geral empobrecimento. Os capitaes, tantas vezes submergidos nas ondulações das crises climatericas, tornaram-se timidos, e se não abalançam ás emprezas de maior monta nas industrias creadora e agricola. E como a prosperidade do Estado deflue do alargamento e progressão destas, deu-se consequencialmente a contracção do credito, o estreitamento das transacções mercantis, a instabilidade da população, a desconfiança geral e a formação dessa atmospheria moral insalubre, pesada, cheia de tristezas, que nos cerca, a todos, tirando-nos a propria confiança nos proximos ou ulteriores destinos da patria.

E' contra essa acção deprimente das energias estaduaes que cumpre reagir, não por meio de esforços intermittentes, em cujos intervallos esmoreça nossa vontade, se nuble a noção clara dos males soffridos, e se perca a continuidade dos unicos e proficuos trabalhos salvadores, mas pela adopção de um plano

maduramente estudado e persistentemente levado a effeito.

A nossa e a estranha experiencia indicou, de ha muito, com a maxima nitidez, o unico remedio efficaz — a extensão das grandes obras de irrigação e a construcção de ferro-vias de penetração, que de par com o augmento da producção agricola lhe dêem facil e prompto accesso aos mercados consumidores.

O governo inglez, cuja situação na India o tem rudemente posto á prova repetidas vezes, recommen- dou aos governadores de Bombay e Madras por occa- sião da secca de 1876 que organisassem pequenas obras de soccorro (*small relief works*) em numero suffi- ciente para empregar toda a população indigente dos districtos flagellados, o mais proximo possivel dos do- micilios, afim de trabalharem homens, mulheres e cre- anças. De preferencia foi escolhida a construcção de estradas (*roads*), açudes (*tankcs*), poços (*wells*).

Prolongando-se alem do termo esperado os effei- tos da calamidade, o governador de Bombay lembrou ao governo metropolitano a utilidade de dar a taes obras um caracter mais geral e permanente.

Lord Salisbury com a visão peculiar ao estadista, depois de rigoroso inquerito, firmado nos pareceres dos mais notaveis economistas, engenheiros, administra- dores, industriaes e agricultores, conhecedores da si- tuação indiana, endereçou ao governador geral da In- dia, em 10 de Janeiro de 1877, a notavel mensagem, que se tornou o codigo fundamental da assistencia publica na grande colonia.

”As obras de irrigação, escreveu o chefe do go- verno inglez a seu delegado, são naturalmente os re- medios mais efficazes para supprir a deficiencia das chuvas, e nenhuma duvida pode haver quanto ao be- neficio que ellas produzem onde quer que sejam con- struidas...

”O governo da India ha despendido e continua

a gastar crescidas sommas na construcção de taes obras. Mais de lb 16.000.000 (240.000 contos ao cambio actual) foram gastos, e as obras em via de construcção, sancionadas, cujos projectos estão approvados, attingirão a quantia superior a lb 6.373.000 (31.865 contos) antes de ficarem concluidas.

“Os resultados financeiros destas emprezas variam consideravelmente. As obras mais antigas, especialmente as construidas em localidades já escolhidas para tal fim pelos respectivos administradores, têm sido excepcionalmente proveitosas. Segundo as estimativas que ora tenho presente, o canal oriental do Jumna ha produzido 36 % e o do Jumna occidental 27 %. As obras irrigatorias nas baixadas de Madras (AÇUDES) tambem produziram crescidos lucros. [*The irrigation works in the low country, have been singularly profitable*]..

”Em vista das frequentes fomes de annos recentes deve admittir-se que o valor de um projecto de irrigação não é absolutamente negativo pela prova de que não produzirá subidos lucros sobre seu custo. Comprehende-se que um canal que paga pouco ou mesmo nenhum juro em annos ordinarios, pode nos de secca proteger tão copiosa população que repagará ao governo o custo de sua construcção por uma equivalente diminuição nas despesas de soccorros. Neste assumpto, o essencial é fazer que as obras irrigatorias se tornem aptas a proteger as populações contra a fome em escala correspondente a seu custo (*The essential matter is to ascertain how far irrigation works are practicable which shall be capable of giving protection against famine in the degree at all corresponding to their cost*).

A notavel commissão nomeada pelo governo para estudar *in loco* as necessidades da população indiana, attingida pela secca, concluiu no relatorio que apresentou [*Report of the famine commissioners* Cap. V, part. II] por estes termos : “entre os meios adequados a proteger a India contra as seccas, devem ser preferidas inquestionavelmente as obras de irrigação (*Among the means*

*that may be adopted for giving direct protection from famine arising from drought the first place must unquestionably be assigned to the works of irrigation).*

Uma autoridade valiosa, o major de engenheiros Baring, também recommendava desde 1886 ao governo metropolitano que "o total cu ao menos tres quartos do credito votado para as obras protectoras contra as seccas indianas fossem de preferencia ás estradas de ferro empregados nas obras de irrigação (*the whole or nearly the whole of the three quarters of a crore allotable to protective works should be spent on irrigation in preference to railways* (Report. C. VII pg. 330).

No mesmo sentido pronunciou-se a commissão encarregada de estudar a secca de 1898 na India, dizendo que em seu modo de pensar a mor parte, senão todo o credito aberto, deveria ser consagrado ás obras protectoras de irrigação [*to protective irrigation works*].

Ser-me-hia facil apresentar-vos ainda innumerous testemunhos de autoridades inglezas depondo uniformemente no sentido de dar preferencia a obras de irrigação sobre outras quaesquer ; bastam os que acabo de lembrar para mostrar quão amadurecida é a convicção de que as obras destinadas a supprir agua á lavoura em annos de invernos escassos são as mais adaptadas aos fins visados.

Entre nós, infelizmente, os capitaes empregados em obras deste genero não produziram tudo quanto dellas se esperava, não porque se frustrassem as previsões da sciencia em relação á sua utilidade, mas por um conjuncto de circumstancias, das quaes se deve salientar a construcção do açude de Quixadá proximo às nascenças dos rios que lhe formam a bacia hydrographica. Devido á exiguidade de seu perimetro e ás fracas chuvas caidas depois da conclusão da barragem, apenas tomou insignificante quantidade d'agua, insufficiente para alimentar a área irrigavel já apta a recebê-la.

O fracasso parcial de tão importante tentativa, e as idéas inveteradas entre pessoas que não tiveram bas-

tante lazer para estudar a magna questão da açudagem, hão produzido particular corrente de opinião em favor dos tanques ou pequenos açudes, como obras protectoras contra as seccas.

Do exposto, vistes qual o proceder do governo inglez relativamente a esta questão, pois tendo ordenado a construcção de pequenas obras no começo da secca de 1876, foi logo depois forçado a proseguir nos grandes trabalhos de irrigação, como meio efficaz de aproveitar os soccorros e prevenir a extensão de futuras calamidades.

Das vantagens auferiveis deste genero de obras, methodicamente expostas por um profissional que lhes consagrou toda a vida e actividade, poder-se-á fazer o confronto entre os grandes e os pequenos açudes. E' A. Llaurodo quem escreve na sua preciosa obra—*Aguas y Riegos* : "o systema de depositos permite dar maior alcance ao aproveitamento das aguas para regas :

1º alargando o beneficio das aguas ás regiões que por sua topographia se não prestam ao estabelecimento de canaes de extenso desenvolvimento ;

2º facilitando a applicação ordenada e methodica das aguas correntes de regimen mui inconstante, mediante o armazenamento durante o periodo abundante em que menos valem, e sua distribuição mais util e vantajosa na quadra escassa ;

3º regularizando as precipitações repentinas ou intermittentes produzidas pelas chuvas ;

4º facilitando o mais util emprego dos pequenos mananciaes, insufficientes por seu volume para darem resultados continuados.

Referindo-se particularmente á açudagem na Espanha, prosegue o mesmo profissional : "a importancia geral do systema de irrigação por meio de açudes (*pan-tanos*) que se deprehe de da simples enunciação do que acabamos de apontar, revela-se ainda com caracteres mais pronuaciados em nosso paiz, sujeito por condições meteorologicas, dependentes de causas distinctas e

prolongadas, a seccas e a chuvas torrencias ou irregulares em sua distribuição annual, e cujos rios por não serem alimentados em suas nascenças por grandes lagos que lhes regularizem o curso, e por mananciaes perennes, como os que nascem nas regiões geladas dos Alpes, apresentam exiguo regimen de estiagem, fracção insignificante em geral do gasto ordinario nas epocas em que as aguas são reclamadas pela cultura (Vol. I pgs. 177).

Como vêdes, as condições topographicas da Espanha assemelham-se quanto ao regimen pluvial ás da região nordeste brasileira; e si nella os resultados collidos pelas obras de irrigação são maravilhosos, economicamente productivos, nenhuma razão ha para não sel-o no solo cearense.

A controversia acerca da proporção a dar-se a taes obras deve cessar em presença dos factos e da experiencia adquirida nos paizes em que ellas existem secularmente.

Os grandes reservatorios, doutrina Rafael Pareto, têm a vantagem de occupar menos espaço de terreno para a mesma quantidade d'agua, e provavelmente o de perder menos agua pela evaporação e infiltração.

“Em igualdade de condições, accrescenta Llaurado, experimentam menos perdas pela evaporação e filtração na base do que os que correspondem ao conjuncto de muitos depositos parciaes, sendo o custo de uma represa de grande altura geralmente menor que a de varios, cujo total offereça a mesma capacidade”.

O Sr. J. J. Revy, empenhado em comparar as vantagens reciprocas dos dous typos (grandes e pequenos açudes) chegou ás seguintes conclusões:

“Os pequenos açudes de typo commum, nesta provincia (Ceará) não só são mais dispendiosos relativamente á pequena porção d'agua contida—o que é a medida de seu valor—como se tornam inuteis durante as seccas excepcionaes, pela perda d'agua evaporada.

“Julgam alguns erradamente que esses grandes re-

servatorios (refere-se ao de Itacolomy) dos quaes a provincia não poderia possuir muitos, iriam prestar serviço a mui poucas localidades; entretanto, comprehende-se facilmente que grandes reservatorios, como o de Lavras e Itacolomy, suppririam praticamente quantidade illimitada d'agua a todo o valle em cuja cabeceira o mesmo estivesse situado. Assim o reservatorio de Lavras suppriria com abundancia d'agua o valle do Jaguaribe, de Lavras até o Aracaty, e o Jaguaribe conservar-se-ia corrente todo o anno, ainda mesmo que não fosse regular a estação chuvosa. O reservatorio de Lavras dará mais agua para a fertilização do terreno do dito valle do que MIL dos maiores açudes que ordinariamente se fazem na provincia, e que alli fossem localisados.

“Em summa, seu poder fertilizador será maior do que todos os que até hoje tenham existido no Ceará”.

Commentando esta exposição escreveu o autor do *Ceará na Exposição de Chicago* [Dr. Thomaz Pompeu] “O que ahi fica dito é de facil verificação. Um açude ordinario, de parede de argila e areia, com 5 metros de alto, em condições vantajosas de local, pode represar até 500 mil metros cubicos d'agua. Custando a represa a media de 8 contos, cada mil metros cubicos d'agua ficarão por 16\$000.

Suppondo que as filtrações e evaporações consummam apenas 20% da agua represada, restarão 400 mil metros cubicos, os quaes divididos á razão de 15 mil metros cubicos por hectare, irrigariam apenas 26, dado que o açude estivesse cheio, depois de inverno regular. Em outros termos, a irrigação de 26 hectares de terreno, nesta hypothese, custará 8.000\$000 ou 307\$000 por hectare.

Com o açude de Lavras, cuja capacidade é de 1.500.000.000 metros cubicos (3000 vezes maior do que aquelle) e o custo de 5.633.000\$000, o preço de 1000 metros cubicos não excederá de 3\$755. Sendo a evaporação de 8% e a filtração insignificante, perder-se-iam

120.000.000 metros cubicos, ficando disponiveis, depois de 12 mezes, 1.380.000.000, os quaes distribuidos á razão de 15.000 metros cubicos por hectare irrigarão 92.000 pelo preço maximo de 61\$228 reis por hectare.

“A differença de 61.228 réis d’agua para irrigação de um hectare num grande açude para a de 307\$000 num pequeno, é 5 vezes mais fraca, isto é, 500% menor.

“Neste calculo admittimos a hypothese de que o açude de argila e areia esteja dotado de apparatus de irrigação, quando a verdade é que nenhum dos existentes no Ceará os possui.

“O custo e assentamento de taes apparatus encareceria de 50% mais taes açudes e proporcionalmente o preço da agua.

“Actualmente taes açudes só irrigam pelas filtrações da parede ou pelo desaguadouro, e não aproveitam sequer á decima parte de terrenos que elles poderiam irrigar na hypothese figurada. Em regra ficam inutilizados pela evaporação e filtrações logo depois de Outubro ou Novembro, e raro conservam agua até o proximo inverno, e esta mesma em caldeirões fundos, lamacentos, donde não pode ser aproveitada para aquelle fim.

“Taes açudes servem somente de deposito d’agua por algum tempo para o gado, e parte de suas margens, a que chamam *vasantes*, para o plantio de legumes.

”Quando o verão se prolonga, a evaporação vae pouco e pouco deixando a secco as margens, até concentrar toda a humidade na parte mais profunda e abrigada do sol e ventos reinantes. Essas margens, a principio lodacentas, endurecem, gretam-se ao calor solar, pulverisando-se em particulas tenues á superficie, sempre lavadas pelos ventos quentes do sertão.

”A vegetação, si houve, perece, não deixando vestigio depois de 8 a 10 mezes de rigorosa estiagem. Alem das razões expostas em favor do grande açude, muitas outras importantes podem ser adduzidas:

*Demorado envasamento*—os açudes menores, devi-

do á pequena altura da parede e á area submergivel, diminuem annualmente de capacidade pelos successivos depositos de vasa que alli se accumulam.

”Observamos, escrevem Zoppi e Torricelli (*laghi artif. art. 88*), que o rapido aterramento deste açude (do Sig) e de outros pequenos da Algeria aconselha abandonar se o systema das pequenas bacias, e construir-se somente os grandes por serem mais remuneradores e não estarem sujeitos a rapido envasamento (*che sono più remuneratori, e in cui l'interrimento non si fa così presto avvertire*).

*Servir de moderador*—ás grandes correntes formadas por chuvas continuadas e torrencias. Depois de grandes e demoradas bategas d’agua pluvial, os terrenos ficam encharcados e os rios torrencias transbordam produzindo damnosas inundações. Sendo a corrente contida por alta barragem e a agua solta gradativamente por meio de comportas, os perigos da inundação são praticamente fracos, porque na peor hypothese a altura destas barragens permite, não uma, mas repetidas enchentes esporadicas. Nos açudes pequenos basta ás vezes uma chuva copiosa para enche-los; e como não estão aparelhados com portas d’agua, faz-se seu escoamento pelo sangradouro e nenhum serviço podem prestar nesse sentido.

*Fiscalização e custeio mais economicos*.—A experiencia tem mostrado no Ceará que a conservação dos pequenos açudes ou é inteiramente desusada, entregue á acção demolidora do tempo, ou exige cuidados incessantes e custosos, que mal compensam os poucos beneficios produzidos.

Os açudes construidos pelo governo geral nas duas crises de 77 e 88, entregues ás municipalidades, inutilizaram-se dentro de praso relativamente curto, ou ficaram na sua maioria destruidos por falta de conveniente conservação. Acresce que sem os aparelhos apropriados á distribuição d’agua, sem canaes de irrigação, taes obras não se prestam a fomentar a lavoura que se

reduz á orla marginal dos mesmos, progressivamente reduzida, á medida que a evaporação vai rarefazendo o liquido.

Para preservar esses açudes de total destruição e approprial-os á irrigação dos terrenos a jusante, seria preciso dotal-os de comportas e de torres de tomada d'agua, de canaes distribuidores e de outras obras complementares, organizar um serviço completo de conservação com directoria technica, auxiliares, jornaleiros, e as respectivas officinas dirigidas por mestres, etc. A differença de direcção entre um grande e um pequeno açude será relativamente insignificante, e as despesas dahi resultantes, referidas á unidade d'agua disponivel, serão tanto mais crescidas quanto menor fôr este.

Insisti nestas considerações para chegar á conclusão de que as obras, destinadas a preservar o Estado das consequencias desastrosas das seccas, são por demais custosas e importantes para serem proveitosamente tentadas por elle.

Os reservatorios que por sua exiguidade aproveitem a um proprietario ou a um numero limitado delles, são por seu destino da competencia particular e portanto devem ser confiados á iniciativa privada.

Na impossibilidade em que se acha o Estado, de realizar as unicas obras, que, a juizo de todos os profissionaes, concorrerão efficazmente para abrigar da fome grande massa de indigentes nos annos seccos ou de inverno irregular, e nas epocas normaes quintuplicar, senão decuplicar, sua producção agricola, melhorada com os recursos de uma cultura methodica, intelligente, guiada por processos scientificos; na deficiencia de meios, repito, para subsidiar as grandes obras irrigatorias, a que estão por assim dizer intimamente ligados seus ultteriores destinos, sua prosperidade economica, sua importancia social na communhão nacional, resta-lhe a faculdade de preparar os elementos, para alcançar esse desideratum, facilitando o estudo dos sitios appropriados áquellas

obras, afim de que no momento critico e sob a pressão da necessidade se não tenha de construir barragens em logares inadequados, como infelizmente aconteceu entre nós mais de uma vez.

Neste sentido solicitarei o concurso do governo federal para que seja organizada uma ou mais commissões permanentes de engenheiros, conhecedores desse ramo de serviço, com a missão especial de completar os estudos iniciados no valle de Lavras, rectificar o traçado da muralha, divergente entre as propostas do Sr. J. J. Revy, que a projectou por proposta do governo brasileiro, e a do fallecido O' Meara por sua iniciativa; os orçamentos das differentes secções da obra, e verificar, com a precisão que ellas comportam, a capacidade do açude, sua bacia hydrographica, sua area irrigavel, etc., ficando por esta forma habilitados os poderes publicos a resolver com pleno conhecimento do assumpto a sua construcção. Alem deste estudo, outros devem ser iniciados no curso medio das grandes arterias fluviaes para se verificar a possibilidade de barral-as com proveito economico para o valle a jusante e certeza de uma boa collocação financeira, de uma applicação intelligente dos capitaes nacionaes.

Com o vosso apoio e conselhos, esforçar-me-hei por adoptar um plano, maduramente pensado, de combinação com o governo federal, que será resolutamente proseguido, embora sua execução exija o concurso orçamentario do Estado.

A exemplo dos governos estadoaes e federal norte americanos, impõe-nos a solidariedade, o amor patrio, o dever de facilitar ás gerações vindouras a exploração intensa e larga do solo, proporcionar-lhes os meios de subsistencia, que a concorrência mundial torna de anno para anno mais escassos e precarios.

No decurso do anno findo organizou aquelle governo commissões de engenheiros com o fim de estudarem, nas regiões seccas e actualmente incultivadas do Oeste americano, os sitios mais apropriados á con-

strucção e extensão das obras de irrigação, afim de alargar-se a cultura do solo, accrescer-se a produção de cereaes na expectativa do augmento gradativo da população.

O que alli é acto de previsão para occorrer ás necessidades futuras, mas afastadas, aqui é caso urgente, a que as frequentes e proximas irregularidades climaticas dão um cunho imperioso e inadiavel.

A excepcional salubridade do solo cearense, sua inesgotavel productividade, sua proximidade dos grandes centros consumidores, são condições primarias de bom exito, ás quaes não será indifferente o capital desde que se consiga regularizar o supprimento d'agua á lavoura, systematica e continuamente, como já alcançaram os povos asiaticos, alguns dos quaes reputados inferiores por sua organização politica e intellectual.

Seja-me permittido elucidar esta proposição, trazendo-vos o exemplo de um desses povos:

"Na Asia central, dil-o Moser (*L'irrigation en Asie centrale*), as chuvas são raras durante os labores agricolas, a geada quasi desconhecida, e a secca foi quasi supprimida pela irrigação artificial. Graças a esta, ás qualidades do solo, aos adubos das terras, etc., a colheita é abundante e pode medir-se com as melhores da Inglaterra obtidas por processos scientificos experimentalmente mais aperfeçoados. Si bem que as fomes, no sentido europeu do termo, sejam por assim dizer impossiveis de se produzir no Turkestan, o valor das colheitas varia, entretanto, segundo a qualidade do solo, a quantidade de adubos, sendo influenciadas consideravelmente por causas accidentaes e locaes: pela irrigação intempestiva, tardança na sementeira ou insufficiente preparo do solo".

Animador é este exemplo; mas para um povo, cuja agricultura está á mercê dos agentes meteoricos, completamente dependente da regularidade das chuvas na estação propria, será estranho que se lhe diga haver

regiões onde os habitantes desprezam com sobranceiria, tendo-os por seres inferiores, os que se não libertam desta contingencia. E' ainda Moser quem o diz: "O homem da planicie, o Sarta, habitante do oasis, despreza os cultivadores dos terrenos altos, não irrigados, expondo-lhes a falta de independencia. O oriental, no pensar de Middendorf, descobre alguma cousa de humilhante para o homem na dependencia absoluta do agricultor aos caprichos do tempo, que rebaixam o campo da cultura ao nivel de um tapete verde, onde o bom exito da colheita se torna mero jogo do acaso. "No pensar delle (homem da planicie) fornecer agua aos campos não é dever do céu, senão do agricultor, que por isto se torna senhor dos proprios esforços e pode fixar com certeza o resultado do seu trabalho.

"Effectivamente o asiatico [do centro] não reconhece senão um campo de cultura digno deste nome, qual seja—o irrigado por meio de canaes ou por *aryks*, independentes d'agua fluvial, aos quaes chama *obi* ou *teramoi*".

E' para este desideratum, tão simples, tão racional, tão opportuno, que todos os esforços devem convergir, pois um dia se comprehenderá, servindo-me das ponderosas palavras do economista Leconteux (*La culture améliorante*), que a collocação mais lucrativa que um paiz poderá fazer, no actual estado de cousas, será entregar a maior quantidade possivel d'agua á agricultura, organizando-se vasto systema de canalização pela linha das alturas e não pela dos talwegs".

Situação económica

A questão económica cearense prende-se a uma outra questão:—a das seccas que affectam á sua produção, e conforme se succedem, parciaes ou generalizadas, perturbam ou paralysam o desenvolvimento da receita.

Dispondo apenas de elementos precarios de defeza, não se sente o Estado sufficientemente aparelhado

para resistir ao embate violento das crises climatológicas que o assolam. D'ahi a impossibilidade de determinar-se qual a verdadeira extensão dos seus recursos e o gráo mais ou menos approximado de sua capacidade productiva.

Não sendo licito á circulação do capital, que por tantos modos differentes concorre para a fecundação do trabalho, á agricultura e á industria, á expansão das forças vitaes do Estado, emfim, prescindir do concurso de invernos abundantes e regulares, o fomento da riqueza não logrará entre nós ser convenientemente estimulado enquanto não for resolutamente encaminhado e resolvido o magno problema de reacção aos funestos effeitos das calamidades com que nos aguilhõa o destino implacavel.

A esta causa preponderante e essencial vem igualmente juntar-se o estado anachronico e rudimentar dos nossos processos agricolas e industriaes, para não fallar na lastimavel ausencia de toda iniciativa particular, na falta absoluta de methodos scientificos e de instrucção pratica e experimental.

Certo, o Estado não poderá, dentro de escassas forças orçamentarias, emprehender o vasto e dispendioso plano de medidas conducentes á normalisação das suas condições de trabalho. Todavia, por um esforço modesto e continuo cumpre-lhe secundar o poderoso auxilio que a federação lhe vem prestando, iniciando por conta propria os melhoramentos e obras compatíveis com os seus recursos.

Creio que á vossa sabedoria estas providencias se impõem de preferencia a quaesquer outras.

Como factor não menos proficuo, lembro o estímulo por meio de premios aos que de qualquer maneira cooperarem para transformar a nossa industria pecuaria e agricola, ou promoverem o aperfeiçoamento de seus productos.

O reerguimento da lavoura do café, actualmente desfallecida, o ensaio de novos ramos de producção agri-

cola, a extensão dada ao plantio do fumo e á sua cultura e preparo, mediante os modernos processos, são assumptos que não devem escapar tambem á vossa attenção previdente.

**Imposto de consumo**

A lei nº 1.185, de 11 de Junho de 1904, e o Regulamento expedido pelo ministerio da Fazenda, de 23 de Dezembro do anno passado, despertaram em uma insignificante minoria do commercio sentimentos hostis á arrecadação do imposto de consumo, que desde 1903 faz parte do nosso orçamento, a aprazimento de todos, e constitue o eixo mais forte da receita publica.

Não obstante o meu empenho em accommodar aos seus respectivos termos as Instrucções que expedi a 2 de Janeiro ultimo, regulando a cobrança do referido imposto, deliberadamente se levantaram contra a sua execução tres negociantes de nossa praça.

Embora a faculdade do Estado tributar generos e mercadorias de consumo encontre inilludivel fundamento nos preceitos constitucionaes, como uma demonstração de respeito á soberania do poder judicial federal, caso sejam decididas contra o Estado as acções que pendem de julgamento do Supremo Tribunal, cabe á Assembléa procurar succedaneo vigoroso a dito imposto, desde que, sendo falliveis e incertas quasi todas as fontes de receita, não pode o Estado absolutamente abrir mão dessa renda para occorrer aos encargos orçamentarios.

**Regimen tributario**

Nestas condições, torna-se inadiavel a reforma do regimen tributario até agora adoptado.

Remodelal-o, consoante o exemplo que nos offerem os outros Estados da União, e de accordo com os principios economicos mais em voga, é necessidade que não carece demonstrada.

Alem do problema da substituição das taxas de consumo, mister é não esquecer que os impostos que

gravam a exportação devem ir gradualmente desaparecendo, abrindo-se assim as nossas fronteiras á livre circulação de todos os productos, que sahem para o paiz ou para o estrangeiro.

Accresce que pesam sobre nossos hombros graves responsabilidades, qual, entre outras, a de promover o engrandecimento do Estado alargando as suas fontes de produccão, estimulando o commercio, diffundindo o ensino primario e elevando o nivel de nossa intellectualidade, e tudo isso não se converterá em realidade pratica si permanecerem sempre deficientes os meios adstrictos á acção do Estado.

O exercicio financeiro de 1904, a contar de Janeiro á data em que tomei posse do governo, apresentava a renda arrecadada de rs. 1:506:683\$280, ao passo que as obrigações realizadas montavam a rs. 1:400:877\$007.

**Finanças**

Do confronto entre as cifras da receita e as da despesa, verificava-se, portanto, um saldo de..... rs. 105:806\$273.

Sommadas, porém, as responsabilidades do caixa, em vista de relações organizadas pela Secretaria da Fazenda, as quantias apuradas se elevavam a 90:668\$700, das quaes 86:768\$700 foram pagos posteriormente.

Releva notar que, na Recebedoria do Estado, a arrecadação do mez de Julho se effectuara até 11, e haviam sido computados no balancete geral os recursos provenientes da receita relativa a diversas estações fiscaes no trimestre findo.

Com a arrecadação de 13 a 31, tinha o governo que fazer face aos encargos ordinarios do referido mez, calculados em pouco mais de 200:000\$000.

Tal foi a situação financeira que as circumstancias me depararam ao iniciar o meu primeiro anno de governo, não obstante os esforços do meu illustre antecessor, que, para debellar a crise produzida pela irregularidade das estações, pôz em contribuição todas as energias da acção administrativa.

Nessa emergencia difficil cada vez mais se affirmou em meu espirito a convicção da necessidade imperiosa de reduzir quanto possivel as despesas e incrementar o desenvolvimento da receita, imprimindo ás repartições arrecadoras feição nova, de accordo com as exigencias do serviço.

Dest'arte pude fechar esse exercicio, havendo rigorosamente satisfeito todos os compromissos orçamentarios e, o que é mais lisongeiro ainda, legando ao actual o saldo presumivel de 779:491\$778, não obstante ter conseguido extinguir a divida fluctuante.

Dos exercicios encerrados pela administração anterior, somente não foram pagas as quantias não reclamadas pelos interessados, e que attingem apenas a 3:900\$000.

Não menos promissoras são as condições da renda no corrente exercicio.

Os dados de Janeiro a Maio, si bem que incompletos ainda, dão para a receita arrecadada 1.273.717\$164, e para a despesa realizada 990:749\$805, assignalando, por conseguinte, o saldo presumivel de 282:967\$559.

As obrigações inherentes a esse periodo financeiro foram tambem fielmente cumpridas, inclusive as despesas com a illuminação publica, fardamento da força estadoal, conservação de predios e outras de natureza inadiavel.

Com taes elementos posso antecipadamente affirmar que a receita para 1905 excederá á orçada, visto como nos algarismos do presente exercicio não está computada a maior parte da renda do imposto de industria e profissão do interior, cujos balancêtes não chegaram ainda á Secretaria da Fazenda, sendo para notar tambem que é ordinariamente nos mezes de Agosto a Dezembro que se dá o movimento da exportação.

Cumpre salientar que os algarismos com os quaes tenho jogado nas demonstrações acima, dizem respeito a exercicios não liquidados, de sorte que a apreciação entre a receita e a despesa, não só do actual como do pas-

sado exercício, só exprimirá uma certeza infallível após os balanços definitivos, serviço que depois de vinte annos está sendo estabelecido pela Secretaria da Fazenda.

E' este, entretanto, o estado auspicioso e fidedigno dos cofres publicos até hontem :

## CAIXA GERAL

Receita .....	2.074:738\$946
Despeza .....	1.020:292\$129
Saldo .....	<u>1.054:446\$817</u>

## CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Receita .....	71:057\$851
Despeza .....	\$
Saldo .....	<u>71:057\$851</u>

## CAIXA DE DIVERSOS VALORES

Receita .....	14:500\$000
Despeza .....	\$
Saldo .....	<u>14:500\$000</u>

## RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa Ge- ral .....	1.054:446\$817	
Em dinheiro no Caixa de depositos .....	<u>17:092\$272</u>	1.071:539\$089
Em outros valores no Cai- xa de depositos .....		53:965\$579
Em apolices no Caixa de diversos valores .....		\$
Em letras no Caixa de di- versos valores .....		<u>14:500\$000</u>
		<u>1.140:004\$668</u>

**Conclusão**

Taes são, Srs. Deputados, as informações que me é dado prestar-vos sobre os negocios que inherem á administração do Estado.

Outros esclarecimentos, mais minuciosos e completos, encontrareis nos relatorios, que me foram apresentados pelos Srs. Secretarios de Estado, e que attestam de modo eloquente a solicitude, a dedicação e a competencia com que servem á causa publica.

Ceará, 1º de Julho de 1905.

*Antonio Pinto Nogueira Accioly.*

